



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 29 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2078

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 079/2021** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de laboratório para o Hospital e Maternidade Anita Rodrigues Leal, conforme solicitação da Secretaria de Saúde deste município, de acordo descrição dos produtos constante na proposta comercial.
- **Resumo de Contrato Nº 118/2021, Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 079/2021 Processo Administrativo Nº 106/2021** - Contratada: Leandro Abade Dos Santos (Adonaimed DIST. de Med. e Prod. Hospitalares).
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 080/2021** - Objeto: Contratação de empresa para confecção de máscaras de proteção reutilizáveis com dupla camada e personalizada, conforme solicitação das secretarias de Educação e Assistência Social.
- **Resumo de Contrato Nº 123/2021, Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 080/2021 Processo Administrativo Nº 110/2021** - Contratada: Lismar de Souza Barberino.
- **Distrato Referente ao Contrato PMI 018/2021, Celebrado Entre a Prefeitura Municipal de Ibicuí e o Sr. Arivaldo Celestino dos Santos.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: LEANDRO ABADE DOS SANTOS (ADONAIMED DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES), CNPJ Nº 26.772.223/0001-60, sediada a Rua D. Pedro II, Nº 205 - Comércio, Centro, Ibicuí, Estado da Bahia.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de laboratório para o HOSPITAL E MATERNIDADE ANITA RODRIGUES LEAL, conforme solicitação da Secretaria de Saúde deste município, de acordo descrição dos produtos constante na proposta comercial.

FUNDAMENTAÇÃO: De Acordo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência, a contar de 09 de abril a 09 de junho de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 15.128,11 (quinze mil e cento e vinte e oito reais e onze centavos).

Ibicuí-BA, em 09 de abril/2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 118/2021, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 079/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: LEANDRO ABADE DOS SANTOS (ADONAIMED DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES), CNPJ Nº 26.772.223/0001-60, sediada a Rua D. Pedro II, Nº 205 - Comércio, Centro, Ibicuí, Estado da Bahia.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de laboratório para o HOSPITAL E MATERNIDADE ANITA RODRIGUES LEAL, conforme solicitação da Secretaria de Saúde deste município, de acordo descrição dos produtos constante na proposta comercial.

FUNDAMENTAÇÃO: De Acordo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência, a contar de 09 de abril a 09 de junho de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 15.128,11 (quinze mil e cento e vinte e oito reais e onze centavos).

Ibicuí-BA, em 09 de abril/2021.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: LISMAR DE SOUZA BARBERINO, portador do RG sob o nº 3.813.646-58 SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 623.991.605-68, residente e domiciliado a Avenida Itabuna, nº 82, Centro na cidade de Ibicaraí-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de máscaras de proteção reutilizáveis com dupla camada e personalizada, conforme solicitação das secretarias de Educação e Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO: De Acordo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência, a contar de 22 de abril a 30 de junho de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Ibicuí-Ba, 22 de abril/2021.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 123/2021, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 080/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: LISMAR DE SOUZA BARBERINO, portador do RG sob o nº 3.813.646-58 SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 623.991.605-68, residente e domiciliado a Avenida Itabuna, nº 82, Centro na cidade de Ibicaraí-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de máscaras de proteção reutilizáveis com dupla camada e personalizada, conforme solicitação das secretarias de Educação e Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO: De Acordo Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência, a contar de 22 de abril a 30 de junho de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Ibicuí-Ba, 22 de abril/2021.

Contratos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO PMI
018/2021, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ E O SR.
ARIVALDO CELESTINO DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE IBICUÍ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.857.701/0001-93, situada na Praça São Pedro, s/n, Centro, Cep: 45290-000, Ibicuí/BA, fone (73) 3272-2294, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.º **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade n.º 09345852 53, inscrito no CPF n.º 002.862.175-11, residente e domiciliado na Rua Manoel Novaes, 77, Centro, Ibicuí/BA e **ARIVALDO CELESTINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 467.818.895-91, RG sob o n.º 04138209-98 SSP/BA, residente e domiciliado a Fazenda Jardim, Riacho de Areia Zona Rural, Ibicuí-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam em celebrar o presente **TERMO DE DISTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. As partes acima identificadas têm, entre si, e acertado o presente Distrato de Locação do imóvel, situado no Loteamento Bom Jardim nº 13, Bairro Centro, Ibicuí-BA, a ser utilizado para funcionamento do CAPS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do **Contrato n.º 018/2021**, Processo administrativo nº 018/2021, Dispensa de Licitação nº 018/2021, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo, com fulcro no art. 79, II da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja, em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmado inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Iguai/BA.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTITUÍDO EM 1962

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente DISTRATO em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibicuí/BA, 31 de março de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ARIVALDO CELESTINO DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

O presente Distrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.